

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei submetido à apreciação deste Legislativo busca que seja declarada de utilidade pública a Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim –, com sede e foro nesta Capital.

Esta Associação, uma entidade de caráter assistencial, fundada em 10 de maio de 1977, que tem como objetivo hospedar pessoas de baixa renda que residam ou não em Porto Alegre, promovendo a acolhida e o bem-estar aos portadores de insuficiência renal crônica – pré e pós-transplantados – durante a realização de tratamento e exames.

A casa de passagem pode ser considerada um hotel de trânsito, onde os pacientes ficam hospedados, não tendo nenhum custo durante sua permanência.

A doença renal crônica constitui hoje um importante problema médico e de saúde pública. Estima-se que hoje existam mais de 1,5 milhão de brasileiros com a doença.

A Associação dos Renais – Pró-Rim – é mantida com doações espontâneas, tendo como fundamento principal a promoção e o bem-estar social dos pacientes renais crônicos, pré e pós-transplantados.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres Colegas, com o qual buscamos, com o apoio desta Casa, declarar de utilidade pública a Associação Pró-Rim, que desempenha notável trabalho social em prol de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008

**VEREADOR JOSÉ ISMAEL HEINEN**

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.